



REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A. | Sociedade Aberta  
Sede: Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, Lisboa  
Capital social: 534.000.000 Euros  
Pessoa coletiva e matrícula na CRC de Lisboa n.º 503 264 032

## **COMUNICADO**

### **Proposta da ERSE para as tarifas da energia eléctrica em 2015 e parâmetros para o período de regulação 2015 a 2017**

Na sequência da Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica em 2015 anunciada pela ERSE e nos termos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) divulga em anexo Nota Técnica recebida da ERSE relativa às tarifas e preços para a energia eléctrica em 2015 e parâmetros para o período de regulação 2015 a 2017.

**Lisboa, 15 de Outubro de 2014**

**REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.**



REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A. | Sociedade Aberta  
Sede: Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, Lisboa  
Capital social: 534.000.000 Euros  
Pessoa coletiva e matrícula na CRC de Lisboa n.º 503 264 032

ERSE

ENTIDADE REGULADORA  
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## **NOTA TÉCNICA DA ERSE: TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉTRICA EM 2015 E DE PARÂMETROS PARA O PERÍODO DE REGULAÇÃO 2015 A 2017**

### **1 ENQUADRAMENTO**

- Nos termos regulamentares previstos, a ERSE apresentou, na presente data, a proposta de tarifas para a energia elétrica em 2015 e de parâmetros para o período de regulação de 2015 a 2017, a qual será submetida a parecer do Conselho Tarifário, composto por representantes dos consumidores, dos comercializadores em regime livre, das empresas reguladas e pela Associação Nacional de Municípios. O Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de novembro de 2014. Após apreciação da posição manifestada pelo Conselho Tarifário, a ERSE procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de dezembro de 2014.
- Em simultâneo, a ERSE divulgou igualmente um comunicado que contém os elementos essenciais da referida proposta.
- Tendo em atenção que os principais pressupostos económicos e financeiros para o cálculo das tarifas para a energia elétrica em 2015 e de parâmetros para o período de regulação de 2015 a 2017 são fatores relevantes para a apreciação económico-financeira da atividade da REN para o período 2015-2017 e que os valores constantes na proposta agora apresentada pela ERSE são, neste momento, a melhor informação disponível para estes valores, disponibiliza-se a seguinte informação a título excecional.

ERSE

ENTIDADE REGULADORA  
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## 2 TAXA DE REMUNERAÇÃO

- A taxa de juro sem risco é fixada em 2,41% para o próximo período regulatório. Este valor foi obtido com base na média das *yields* das obrigações a 10 anos dos principais países europeus da zona euro com notação AAA (Alemanha, Finlândia, Áustria e Países Baixos), para o período dos últimos 5 anos terminado em agosto de 2014;
- A taxa de remuneração (RoR) Base definida para o ano de 2015 é de 6,40%;
- O RoR é indexado à cotação média aritmética diária das OT da República Portuguesa a 10 anos para empréstimos em euros (fonte Banco de Portugal);
- Para efeitos de determinação do RoR do ano  $t$ , será considerada a média dos valores diários do indexante de outubro do ano  $t-1$  a setembro do ano  $t$ , a média será filtrada de 1/12 avos das cotações mais altas e de 1/12 avos das cotações mais baixas;
- O ponto de partida do indexante é 3,60%. O valor foi obtido tendo em conta a média aritmética da cotação diária das OT da República Portuguesa a 10 anos, dos meses de junho a agosto de 2014;
- A relação entre a variação das *yields* das OT e do RoR é linear;
- Uma variação de 1% do RoR tem subjacente uma variação das *yields* das OT de 2,5%;
- O valor mínimo do RoR é 5,65%, tendo subjacente um valor médio das *yields* das OT de 1,725%;
- O valor máximo do RoR é 9,15%, tendo subjacente um valor médio das *yields* das OT de 10,475%;
- Para valores médios das *yields* das OT abaixo de 1,725%, o RoR mantém-se em 5,65%;
- Para valores médios das *yields* das OT acima de 10,475%, o RoR mantém-se em 9,15%.

Os ativos valorizados a custos de referência beneficiam de um prémio de 0,75 pp, perfazendo um custo de capital de 7,15%.

A figura seguinte esquematiza a metodologia de indexação da taxa de remuneração base das atividades reguladas da REN do setor elétrico.



REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A. | Sociedade Aberta  
Sede: Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, Lisboa  
Capital social: 534.000.000 Euros  
Pessoa coletiva e matrícula na CRC de Lisboa n.º 503 264 032

ERSE

ENTIDADE REGULADORA  
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

